

# Relatório de Monitoramento de **PROGRAMAS SOCIAIS**

Edição Nº 02 – outubro de 2025

**Identificação e caracterização das famílias e  
pessoas beneficiadas pelo Cartão Ceará Sem Fome**

**ipece** INSTITUTO  
DE PESQUISA  
E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA  
DO CEARÁ

**22**  
ANOS



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

## Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

## Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário

Sidney dos Santos Saraiva Leão - Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio

José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Daniel de Carvalho Bentes - Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital

Francisca Rejane Araujo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária executiva de Planejamento e Gestão Interna

## Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

### Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

### Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

### Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

José Meneleu Neto

### Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

### Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

## Relatório Monitoramento de PROGRAMAS SOCIAIS

### Edição Nº 02– Ano 25 –outubro de 2025

#### Unidade Responsável:

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

#### Elaboração:

Jimmy Lima de Oliveira (Analista de Políticas Públicas)

João Victor Batista Lopes (Assessor Técnica)

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

**Missão:** Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

**Valores:** Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

**Visão:** Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) -  
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo -  
Cambeba | Cep: 60.822-325 |  
Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 2018-2639  
[www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)

## Sobre o Relatório Monitoramento de PROGRAMAS SOCIAIS

A Série **Relatório Monitoramento de Programas Sociais** do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) constitui parte de um esforço de gestão da informação sobre os programas e políticas de desenvolvimento social no Estado do Ceará. A utilização dos resultados do monitoramento serve para melhorar o desempenho das políticas e assim tornar mais eficiente e eficaz a aplicação dos recursos públicos.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE 2025  
Relatório Monitoramento de PROGRAMAS SOCIAIS / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) / Fortaleza – Ceará: IPECE, 2025

ISSN:

1. Economia Social. 2. Programas sociais. 3. Transparência 4. Aspectos Sociais. 5. Monitoramento. 6. Políticas Públicas. 7. Gestão Pública.

## Nesta Edição

O presente relatório apresenta as características socioeconômicas das famílias e das pessoas beneficiadas pelo Cartão Ceará Sem Fome, em agosto de 2025. O Cartão Ceará Sem Fome é um programa do Governo do Ceará que visa combater a insegurança alimentar. Ele oferece um auxílio de R\$ 300 por mês para famílias em situação de extrema pobreza para a aquisição de alimentos.

A partir do cruzamento com os dados do Cadastro Único de julho de 2025 e da folha de pagamentos do programa Bolsa Família de agosto de 2025, serão analisadas as características da família e do responsável familiar definidas como critérios de seleção dos beneficiários do programa. Além disso, serão analisadas as condições de moradia, como a existência de banheiro no domicílio, e o acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgoto. Se a família pertence a algum grupo tradicional ou específico, como indígenas ou quilombolas, por exemplo, e as características de todas as pessoas das famílias beneficiadas, como sexo, faixa etária e nível de escolaridade.

Além das características socioeconômicas obtidas no Cadastro Único, será realizada uma avaliação da eficácia do Cartão Ceará Sem Fome na superação da extrema pobreza. A eficácia do programa diz respeito a quantas famílias beneficiadas saem da extrema pobreza após o cômputo do benefício de R\$ 300 mensais na renda familiar *per capita*.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Características das famílias e das pessoas beneficiadas pelo Cartão Ceará Sem Fome identificadas no Cadastro Único para Benefícios Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

- a) Foram analisadas 47.441 famílias beneficiadas pelo Cartão Ceará Sem Fome.
- b) Nessas famílias foram identificadas 212.058 pessoas.

### FAMÍLIAS

- a) 87,7% das famílias são compostas por 4 pessoas ou mais;
- b) 95,3% das famílias estão com o cadastro atualizado nos últimos 24 meses;
- c) 55,7% das famílias residem na zona urbana e 44,3% na zona rural;
- d) Entre as famílias beneficiadas, 320 são indígenas e 210 quilombolas;
- e) Com relação aos demais Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), existem 15.710 famílias de agricultores familiares, 591 catadores de materiais recicláveis, 449 pescadores artesanais e 300 assentados da reforma agrária
- f) Considerando a renda declarada, sem a inclusão das transferências do Bolsa Família, 90,7% das famílias beneficiadas declararam estar em situação de extrema pobreza, enquanto 3,8% encontram-se na pobreza e 5,5% são classificadas como de baixa renda.
- g) Destas, 70% das beneficiárias permanecem com renda per capita de até R\$ 218,00 mesmo com o Bolsa Família;
- h) Ao somar os benefícios do Bolsa Família e do Cartão Ceará Sem Fome, 92,4% das famílias beneficiadas passam a ter renda familiar *per capita* acima de R\$ 235,00;

### PESSOAS

- a) As mulheres são maioria, representando 53,4% do total, enquanto os homens correspondem a 46,6%.
- b) A maioria (86,8%) dos beneficiários se autodeclarou parda, seguida de 10,9 brancos, 1,5% pretos, 0,5% indígenas e apenas 0,2% amarelos.
- c) 35,4% do total de beneficiários são crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos de idade
- d) A maioria (38,7%) possui ensino fundamental incompleto, 15,2% têm ensino médio completo, e apenas 0,6% possuem ensino superior incompleto ou mais. 15,4% dos beneficiários não possuem instrução formal.
- e) Não é possível identificar quantas estão ocupadas ou procurando emprego

## 1. Introdução

O presente relatório apresenta as características socioeconômicas das famílias e pessoas beneficiadas pelo Cartão Ceará Sem Fome em agosto de 2025. O programa, criado pelo Governo do Ceará, tem como objetivo combater a insegurança alimentar por meio da concessão de um auxílio mensal de R\$ 300,00 destinado à aquisição de alimentos por famílias em situação de extrema pobreza.

De acordo com o Decreto nº 35.820, de 29 de dezembro de 2023, o público-alvo do programa é composto por famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com cadastro atualizado nos últimos 24 meses, que atendem aos seguintes critérios:

1. Ser beneficiária do Programa Bolsa Família, com renda per capita de até R\$ 218,00, já incluídos nesse cálculo os valores recebidos do próprio Bolsa Família, excetuando-se o Benefício Variável Nutriz (BVN);
2. Ter como responsável familiar no CadÚnico, preferencialmente, uma pessoa do sexo feminino;
3. Ter, preferencialmente, como responsável familiar pessoa com baixa escolaridade (sem ensino fundamental completo);
4. Ter, em sua composição, ao menos uma criança ou adolescente de até 14 anos; e
5. Não estar com o benefício do Bolsa Família bloqueado ou suspenso.

A análise apresentada neste relatório foi elaborada a partir do cruzamento dos dados do Cadastro Único (julho de 2025) e da folha de pagamentos do Bolsa Família (agosto de 2025). São examinadas as características das famílias e dos responsáveis familiares que atendem aos critérios de elegibilidade do programa, bem como aspectos das condições de moradia, como a existência de banheiro no domicílio e o acesso aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. Também são observadas a pertença a grupos tradicionais ou específicos (como indígenas e quilombolas) e as características individuais das pessoas beneficiadas, incluindo sexo, faixa etária e nível de escolaridade.

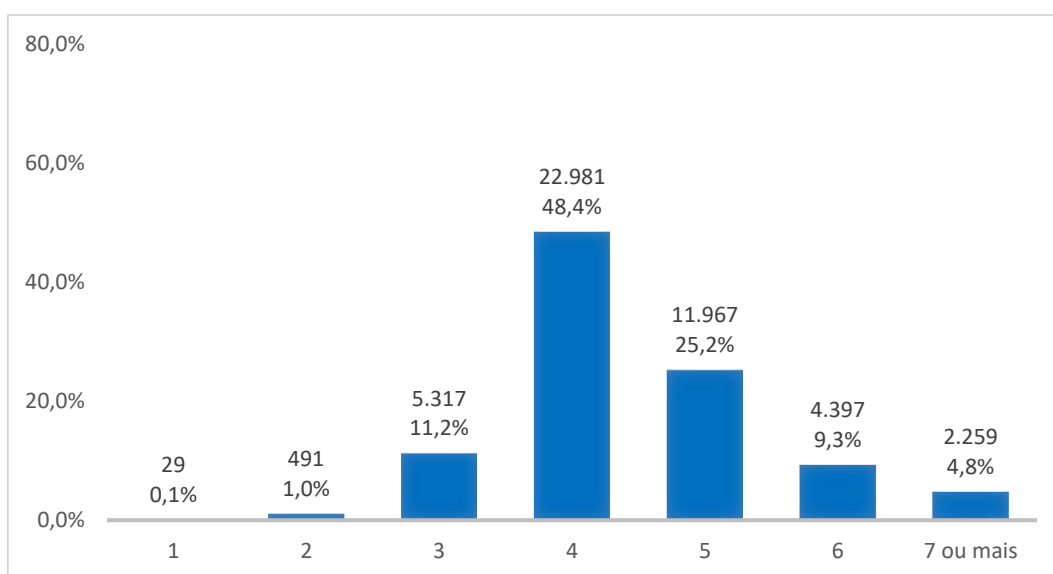
Em agosto de 2025, 47.623 famílias foram beneficiadas pelo Cartão Ceará Sem Fome. Destas, 116 não foram localizadas no Cadastro Único e 182 não recebiam mais o Bolsa Família. Essas famílias serão excluídas da análise, uma vez que o estudo também busca avaliar a eficácia do programa na superação da extrema pobreza. Essa eficácia será medida pela proporção de famílias que deixam a condição de extrema pobreza após a incorporação do benefício de R\$

300,00 mensais à renda familiar per capita. Para essa avaliação, serão consideradas também as transferências do Programa Bolsa Família.

## 2. Características das Famílias

A presente seção analisa as características das famílias beneficiadas pelo Cartão Ceará Sem Fome, considerando informações sobre o tempo no programa, o número de integrantes por domicílio, os rendimentos familiares e a presença de grupos populacionais tradicionais e específicos.

**Gráfico 1:** Número e percentual de famílias beneficiadas pela quantidade de pessoas na família – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

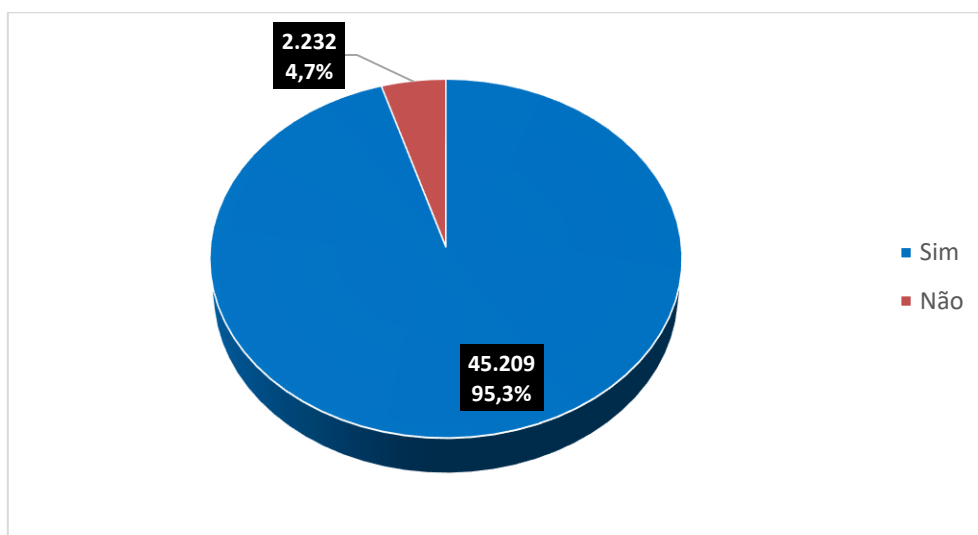
**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

A maioria das famílias beneficiadas é composta por quatro pessoas, correspondendo a 48,8% do total, conforme apresentado no Gráfico 1. Em seguida, destacam-se as famílias com cinco integrantes (25,2%) e aquelas com três pessoas (11,2%). Foram registradas 29 famílias unipessoais (formadas por apenas uma pessoa) e 2.259 famílias com sete ou mais membros.

O CadÚnico é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, servindo como base para o acesso e a integração de programas sociais nas esferas federal, estadual e municipal. Para que as informações cadastrais sejam válidas na seleção de beneficiários, é necessário que as famílias atualizem ou revalidem seus dados a cada dois anos, conforme o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

De acordo com o **Gráfico 2**, 95,3% das famílias beneficiadas possuíam cadastro atualizado nos últimos 24 meses. Já o **Gráfico 3** indica que 58,8% das famílias realizaram atualização nos últimos 12 meses. Apenas 4,7% (equivalentes a 2.232 famílias) estão com cadastro desatualizado a mais de 24 meses.

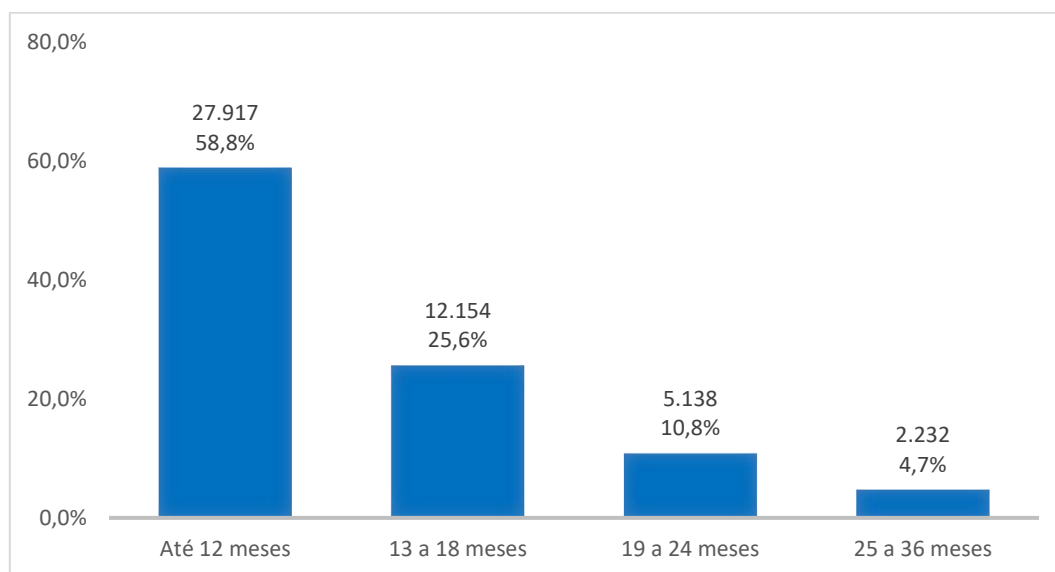
**Gráfico 2:** Número e percentual de famílias beneficiadas com cadastro atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

**Gráfico 3:** Número e percentual de famílias beneficiadas pelo número de meses após a última atualização cadastral – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025

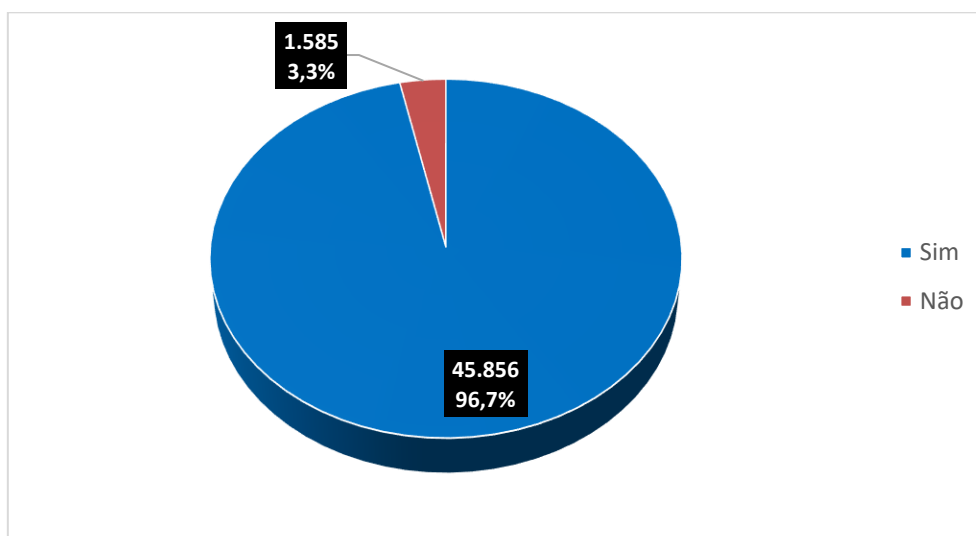


**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

Segundo a Portaria nº 810, de 14 de setembro de 2022, do Ministério da Cidadania, os municípios devem realizar a exclusão lógica dos cadastros cuja última atualização ocorreu há 48 meses ou mais. Diferentemente da exclusão física, que remove definitivamente os registros, a exclusão lógica apenas marca o cadastro como inativo, mantendo-o no sistema. Assim, ainda que as informações dessas famílias estejam defasadas, seus registros são mantidos para fins de identificação e caracterização socioeconômica.

**Gráfico 4:** Número e percentual de famílias beneficiadas com crianças e adolescentes de até 14 (quatorze) anos de idade – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

Um dos critérios de elegibilidade do programa Ceará Sem Fome é a presença de crianças e adolescentes de até 14 anos na composição familiar. O **Gráfico 4** mostra, contudo, que 3,3% das famílias atualmente não possuem membros nessa faixa etária. Essa situação decorre, possivelmente, do envelhecimento dos filhos após a adesão ao programa, quando havia adolescentes de até 14 anos, evidenciando a necessidade de um planejamento de transição temporal para a saída gradual dessas famílias.

## 2.1 Rendimento familiar per capita e benefícios sociais

Ao relançar o programa Bolsa Família, em março de 2023, o governo federal definiu o valor da renda mensal por pessoa de até R\$ 218, declarada no Cadastro Único, como critério de elegibilidade para receber os benefícios do programa. De acordo com a faixa de rendimento familiar *per capita* declarada no CadÚnico, as famílias podem ser classificadas em três grupos:

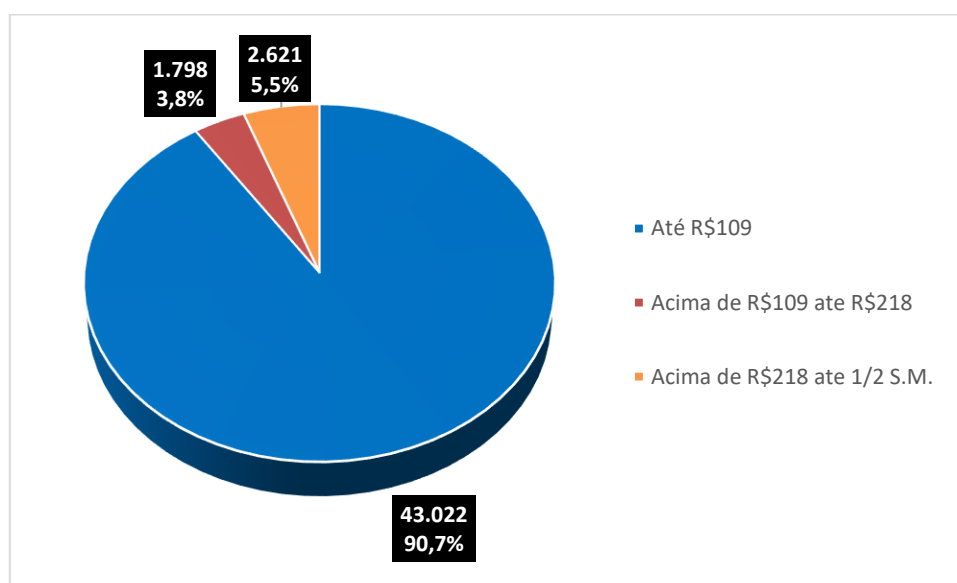
- i) Pobreza (linha administrativa do PBF): renda *per capita* mensal de até 218 reais;
- ii) Baixa renda: com renda entre R\$ 218,00 e ½ salário-mínimo; e

iii) Não-pobre: acima de meio salário-mínimo.

Desde então, o valor de R\$ 218 mensais por pessoa passou a ser considerado como a linha de pobreza administrativa. E, diferentemente de anos anteriores, não ficou estabelecida uma linha de extrema pobreza que usualmente era definida como metade do valor da linha de pobreza. Mesmo assim, para mostrar o grau de focalização do Cartão Ceará Sem Fome, o Gráfico 5 mostra a distribuição das famílias por faixa de renda no Cadúnico, considerando três faixas: até R\$ 109; acima de R\$ 109 até R\$ 218; e acima de R\$ 218 até ½ s.m.

É possível observar que 94,5% das famílias têm renda *per capita* inferior a R\$ 218, com a grande maioria (90,7%) com renda inferior a R\$ 109 mensais por pessoa. As outras 5,5% que têm renda superior ao critério de elegibilidade do PBF estão na regra de proteção, que garante que a família permaneça no programa por até mais um ano desde que a renda mensal não supere o valor de ½ salário mínimo por pessoa.

**Gráfico 5:** Número e percentual de famílias beneficiadas, segundo a faixa do rendimento familiar *per capita* declarada no Cadastro Único – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025

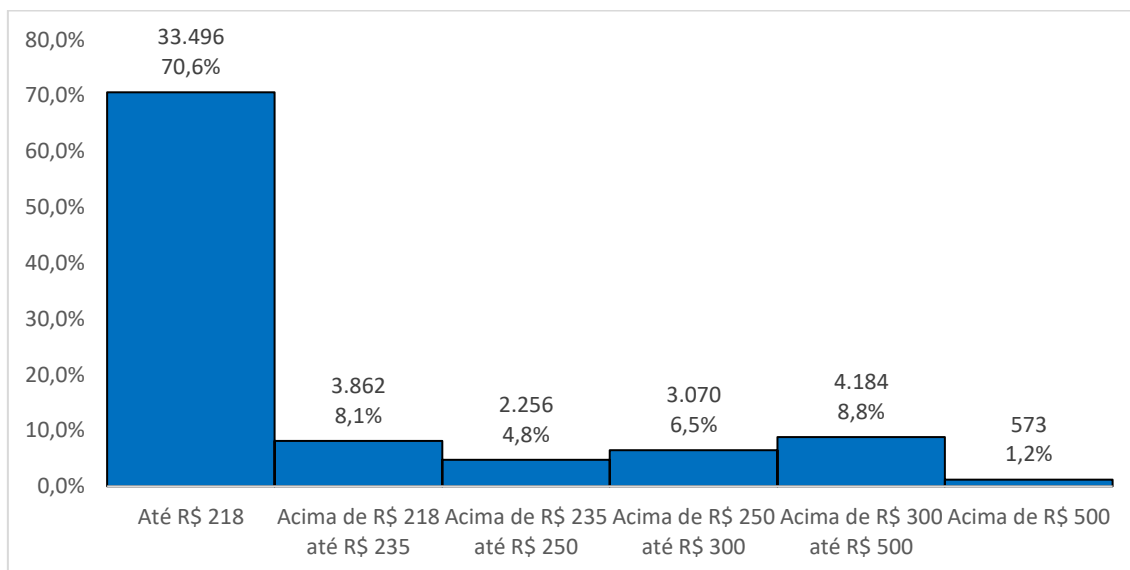


**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

Ao definir uma linha administrativa, o governo federal oferece um critério para acompanhamento da redução da pobreza entre os beneficiários do programa, ao somar a renda registrada no Cadastro Único com o valor total dos benefícios recebidos do PBF. Com base nesse critério, o Gráfico 6 apresenta o histograma do rendimento familiar *per capita* após a inclusão das transferências do programa federal. Verifica-se que, 70,6% das famílias permaneceriam na pobreza (linha administrativa do PBF) se recebessem somente o Bolsa Família.

**Gráfico 6:** Histograma da distribuição do rendimento familiar *per capita* somente com as transferências do programa Bolsa Família – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025), Cadastro Único (jul./2025) e Bolsa Família (ago./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

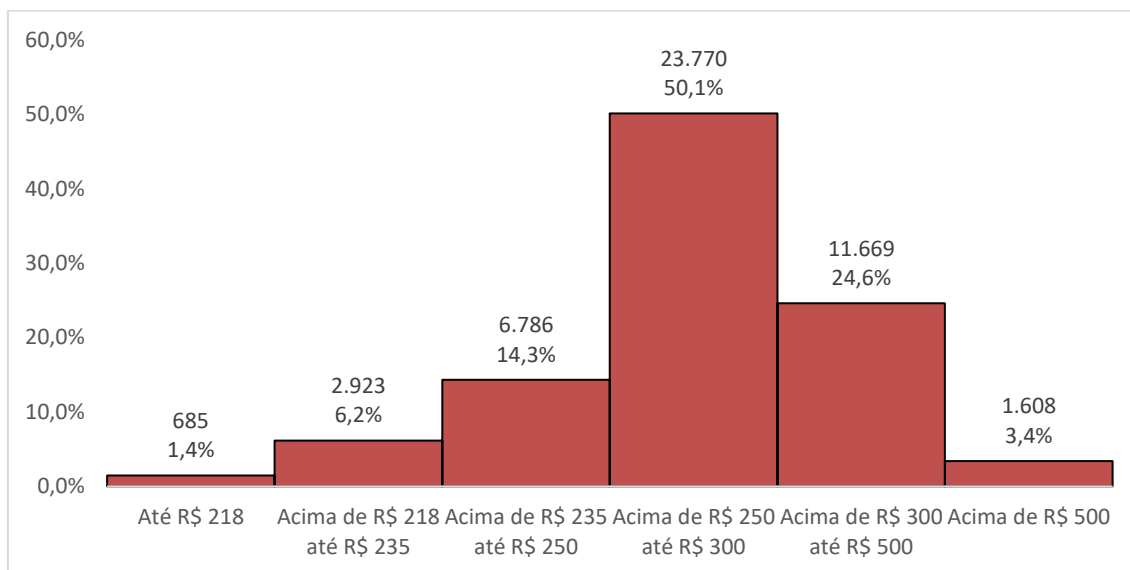
Como a redução da pobreza e da extrema pobreza, principalmente, são objetivos para o alcance da redução da fome, um dos critérios de seleção do Cartão Ceará Sem Fome é que a família seja beneficiária do Bolsa Família e tenha renda *per capita* de até R\$ 218, já incluídos nesse cálculo os valores recebidos do próprio Bolsa Família, excetuando-se o Benefício Variável Nutriz (BVN).

Cabe ressaltar, no entanto, que, apesar de priorizar as famílias que permanecem na pobreza mesmo recebendo o Bolsa Família, o critério de renda é flexibilizado para garantir que cada município tenha, no mínimo, 100 (cem) famílias beneficiadas. Para isso, foram definidos os seguintes critérios de equidade publicados em portaria da Secretaria de Proteção Social:

- a. **cobertura mínima:** nenhum município ficará com uma taxa de cobertura inferior ao percentual de famílias do Bolsa Família no Estado;
- b. **quantidade mínima:** nenhum município terá menos de 100 famílias beneficiadas; e
- c. **isonomia:** todas as famílias com o mesmo valor da renda per capita, mesmo número de crianças e de pessoas serão beneficiadas.

Vale destacar que, mesmo após a aplicação dos critérios de equidade, o valor da renda para que uma família possa receber o benefício estadual não deve ultrapassar muito os R\$ 300 mensais por pessoa, incluindo o Bolsa Família.

**Gráfico 7:** Histograma da distribuição do rendimento familiar *per capita* com Bolsa Família mais o benefício do Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025), Cadastro Único (jul./2025) e Bolsa Família (ago./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

O Gráfico 7 mostra o efeito do Cartão Ceará Sem Fome na redução da pobreza e da extrema pobreza das famílias beneficiadas. Ao somar os benefícios do Bolsa Família e do Cartão Ceará Sem Fome, somente 1,4% ainda permanecem na pobreza, de acordo com o critério do governo federal. Considerando a linha de extrema pobreza internacional, com valor próximo a R\$ 235 mensais por pessoa (em reais de 2025), é possível verificar que 33.750 famílias ultrapassam esse valor, superando assim a extrema pobreza.

## 2.2 Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)

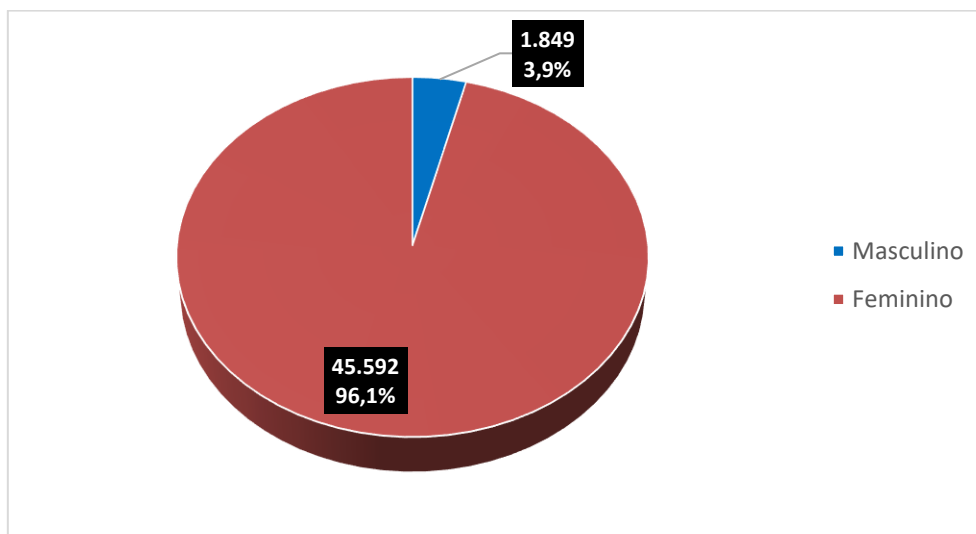
O CadÚnico também permite identificar famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE). Segundo a definição oficial, esses grupos são “organizados ou não, identificados por características socioculturais, econômicas ou conjunturais particulares”. Entre os GPTE estão: indígenas, quilombolas, ciganos, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, agricultores familiares, comunidades de terreiro, assentados da reforma agrária, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, acampados, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, famílias de pessoas privadas de liberdade e catadores de materiais recicláveis.

Das 47.441 famílias analisadas, 320 são indígenas e 210 são quilombolas. Entre os demais grupos, destacam-se 15.710 famílias de agricultores familiares, 591 catadores de materiais recicláveis, 449 pescadores artesanais e 300 assentados da reforma agrária. Os demais grupos somam menos de 100 famílias cada.

Cabe ressaltar que, embora todos sejam classificados como GPTE, há campos específicos no CadÚnico para indígenas e quilombolas, enquanto os demais grupos são registrados em uma variável comum. Assim, pode haver sobreposição entre categorias, por exemplo, uma família pode ser indígena e agricultora familiar simultaneamente, ou quilombola e pescadora artesanal.

### 3. Características dos Responsáveis Familiares

**Gráfico 8:** Número e percentual dos responsáveis familiares das famílias beneficiadas por sexo – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025

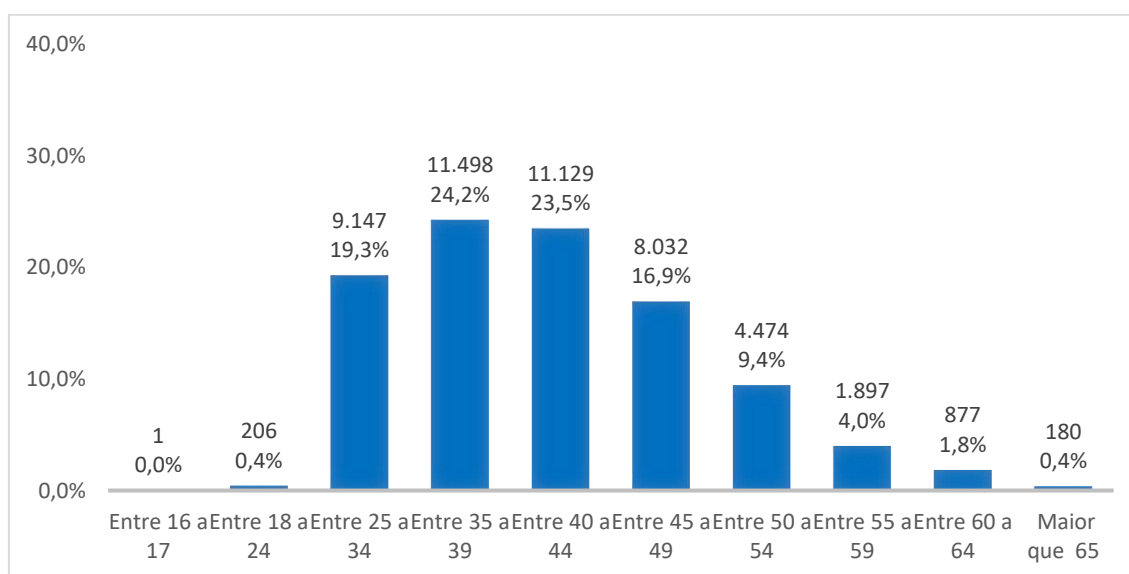


**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

O Gráfico 8 apresenta a distribuição dos responsáveis familiares segundo o sexo. Observa-se que a grande maioria é do sexo feminino, o que já era esperado em razão dos critérios de seleção do programa. As mulheres representam 96,1% do total de responsáveis pelas famílias beneficiadas, correspondendo a 45.592 titulares do Cartão Ceará Sem Fome. Os homens, por sua vez, somam 1.849 responsáveis, o que representa 3,9% do total.

**Gráfico 9:** Número e percentual dos responsáveis familiares das famílias beneficiadas por faixa etária – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



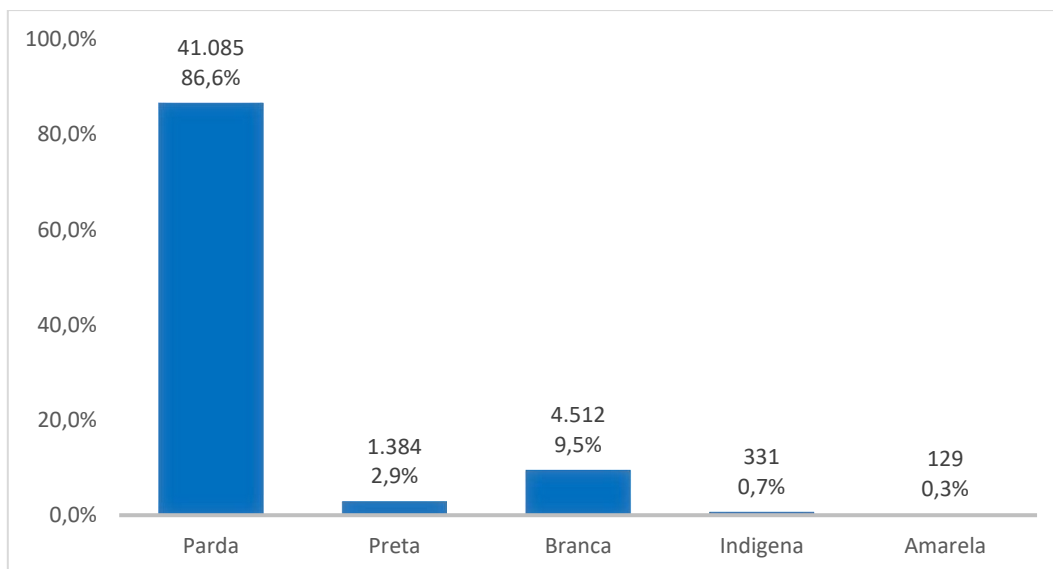
**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

O Gráfico 9 mostra a distribuição dos responsáveis por grupos etários. Nota-se que 67% dos responsáveis familiares têm entre 25 e 44 anos, enquanto apenas 2,2% têm 60 anos ou mais. Conclui-se, portanto, que a maior parte das famílias beneficiadas é chefiada por pessoas em idade economicamente ativa, que podem se beneficiar de programas complementares de inserção produtiva, como iniciativas de empreendedorismo ou qualificação profissional.

No Gráfico 10, observa-se a distribuição dos responsáveis familiares por raça ou cor declarada. A maioria (86,6%) se autodeclara parda, seguida por 9,5% de brancos, 2,9% de pretos, 0,7% de indígenas e 0,3% de amarelos. Considerando a classificação comumente adotada em estudos raciais no Brasil, ao somar pretos e pardos, verifica-se que 89,5% dos responsáveis se identificam como negros.

**Gráfico 10:** Número e percentual dos responsáveis familiares das famílias beneficiadas por cor/raça autodeclarada – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025

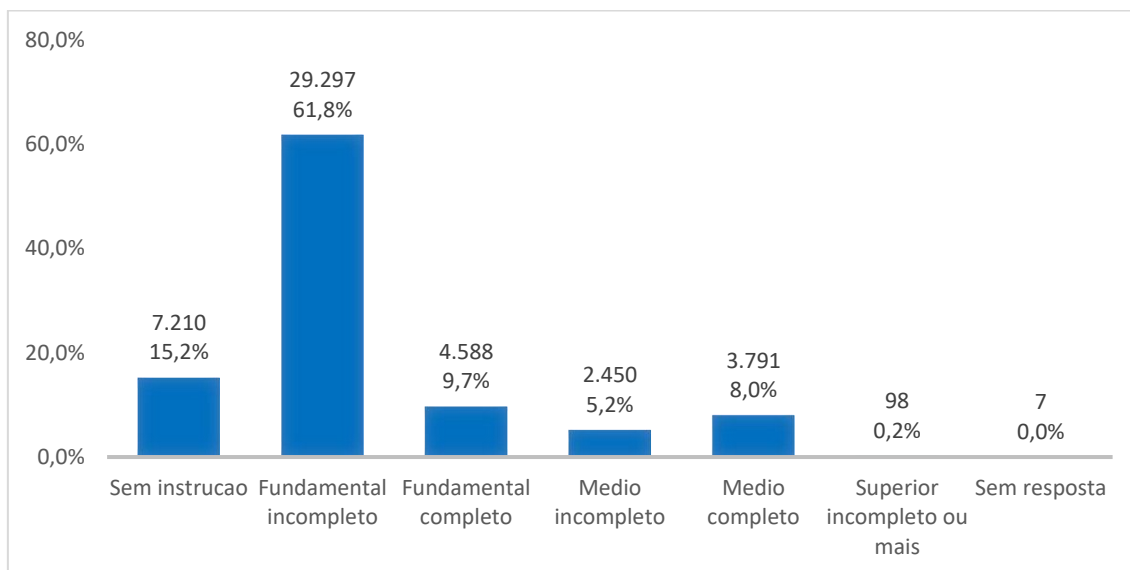


**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

O Gráfico 11 apresenta a distribuição dos responsáveis por nível de escolaridade. A maioria (61,8%) possui ensino fundamental incompleto, 8% têm ensino médio completo e apenas 0,2% alcançaram o ensino superior incompleto ou mais. Assim, 91,9% não concluíram a educação básica, e 15,9% não possuem instrução formal. Este resultado também era esperado em razão dos critérios de seleção do programa.

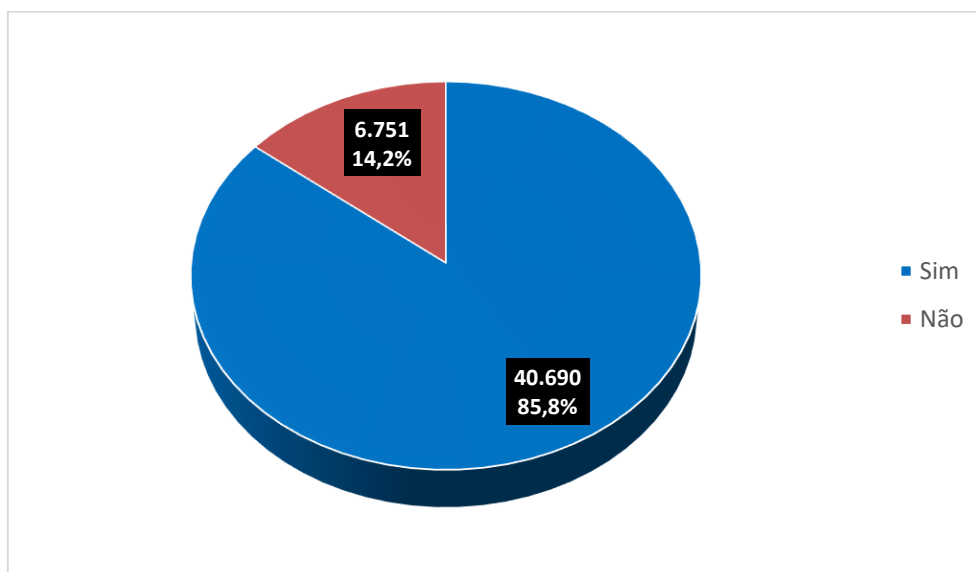
**Gráfico 11:** Número e percentual dos responsáveis familiares das famílias beneficiadas por nível de escolaridade – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

**Gráfico 12:** Número e percentual dos responsáveis familiares das famílias beneficiadas que sabem ler e escrever – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



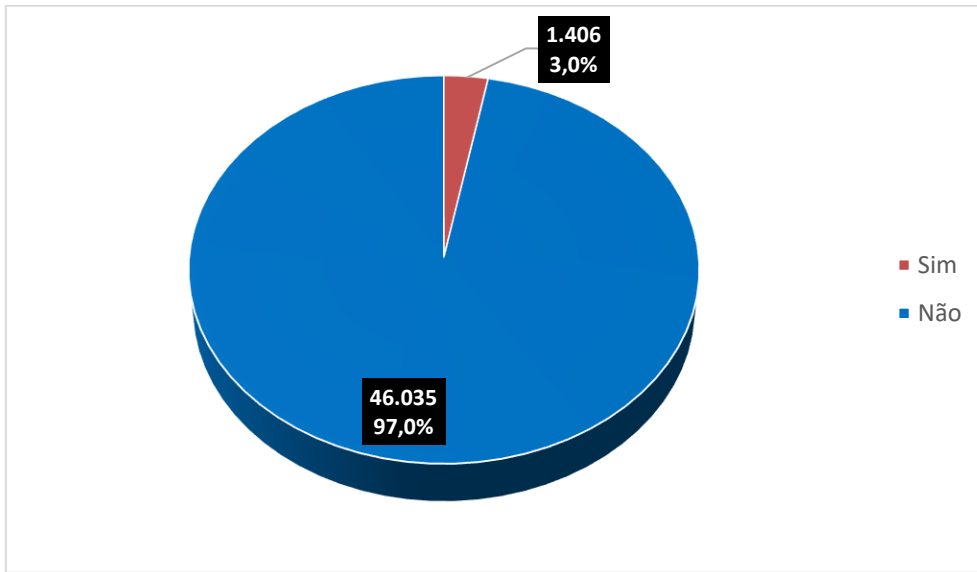
**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

No que se refere à alfabetização, 85,8% dos responsáveis declararam saber ler e escrever, enquanto 14,2% afirmaram não saber. Esse resultado reforça a informação anterior sobre o baixo nível educacional de uma parcela significativa dos responsáveis.

Por fim, o Gráfico 13 indica que apenas 3% dos responsáveis familiares declararam possuir algum tipo de deficiência.

**Gráfico 13:** Número e percentual dos responsáveis familiares das famílias beneficiadas com alguma deficiência – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).  
**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

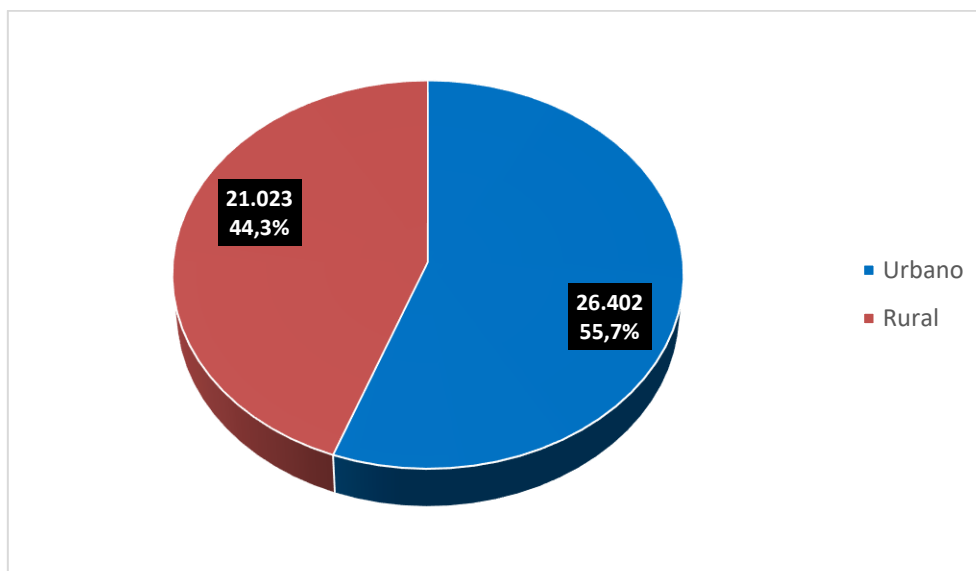
#### 4. Características dos Domicílios

Além da localização de moradia, os dados permitem caracterizar as condições habitacionais e o acesso aos serviços públicos de infraestrutura domiciliar, considerando apenas os domicílios particulares permanentes. São analisados o acesso aos serviços públicos de saneamento básico, como abastecimento de água e esgotamento sanitário, e outras características, como a canalização interna da água e a existência de banheiro.

No CadÚnico, os domicílios são classificados em três tipos:

- a) Particular permanente – composto por pelo menos um cômodo destinado à moradia permanente, geralmente com acesso a serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento ou coleta de lixo;
- b) Improvisado – espaço adaptado precariamente para servir de moradia (como prédios ou casas abandonadas, construções inacabadas, acampamentos em áreas rurais ou ocupações em espaços públicos, como barracas e tendas);
- c) Coletivo – estabelecimento ou instituição em que a convivência entre os moradores se dá segundo normas de subordinação administrativa, como abrigos, campings, hotéis, pensões, quartéis, asilos, conventos ou alojamentos de trabalhadores.

**Gráfico 14:** Número e percentual de famílias por situação do domicílio – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

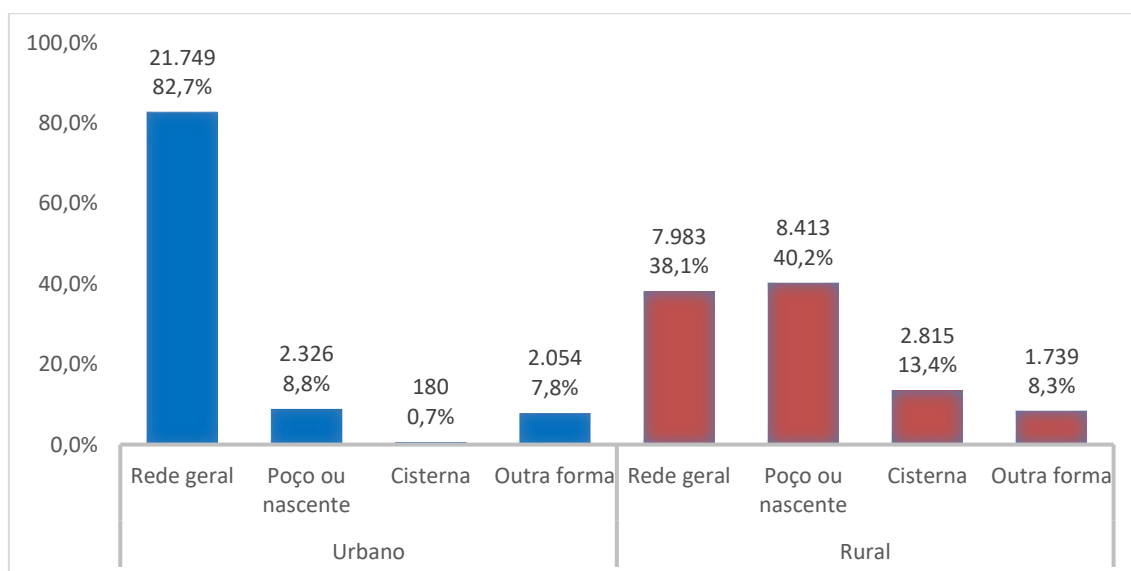
**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

Praticamente a totalidade das famílias beneficiadas (99,6%) reside em domicílios particulares permanentes. Apenas 155 famílias vivem em domicílios improvisados e 11 famílias em domicílios coletivos. A análise a seguir considera os 47.259 domicílios particulares

permanentes, examinando o acesso aos serviços públicos de saneamento básico, segundo a situação urbana ou rural do domicílio, distinção relevante, uma vez que o acesso a determinados serviços varia significativamente conforme o local de residência.

O Gráfico 14 mostra relativo equilíbrio entre as famílias residentes em áreas urbanas (55,7%) e rurais (44,3%). O Gráfico 15 apresenta o percentual de domicílios por tipo de abastecimento de água. Observa-se que 82,7% dos domicílios urbanos têm acesso à rede geral de distribuição, garantindo o fornecimento de água tratada adequada ao consumo humano. Em contraste, apenas 38,1% dos domicílios rurais contam com esse serviço. Na zona rural, predominam como principais fontes de abastecimento o poço ou nascente (40,2%) e a cisterna (13,4%).

**Gráfico 15:** Número e percentual de famílias pelo tipo de abastecimento de água do domicílio, pela situação do domicílio – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025

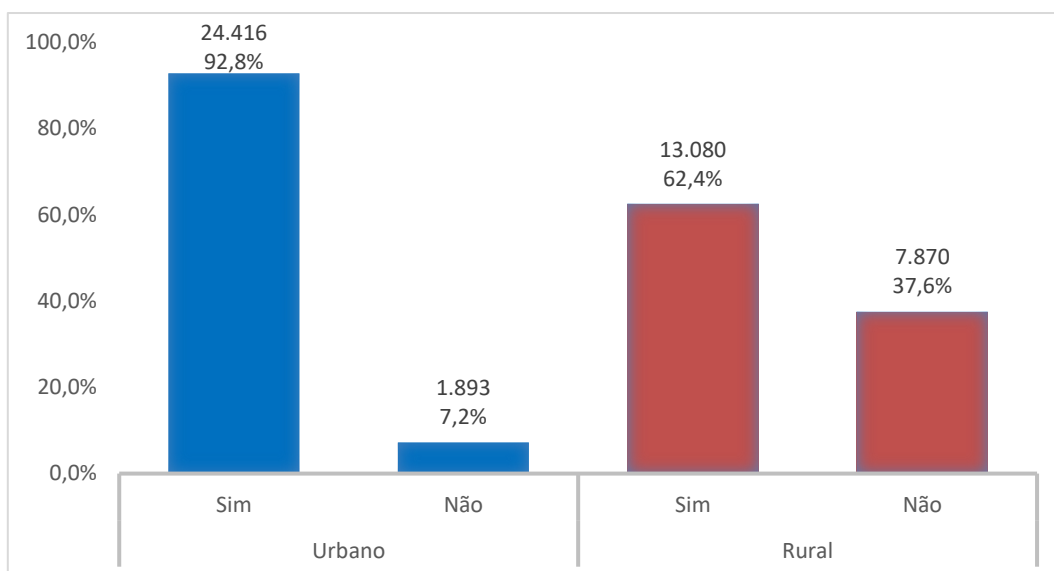


**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

O percentual de domicílios com água canalizada em pelo menos um cômodo é apresentado no Gráfico 16. Embora o índice geral seja elevado (79,3%), há grande disparidade entre as zonas urbana e rural: 92,8% das famílias urbanas vivem em domicílios com canalização interna, contra 62,4% das famílias rurais. O alto percentual de famílias rurais que dependem de poços e nascentes, aliado à ausência de canalização interna, evidencia a necessidade de deslocamentos frequentes para a captação de água destinada ao consumo.

**Gráfico 16:** Número e percentual de famílias em domicílios com água canalizada para pelo menos um cômodo, pela situação do domicílio – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025

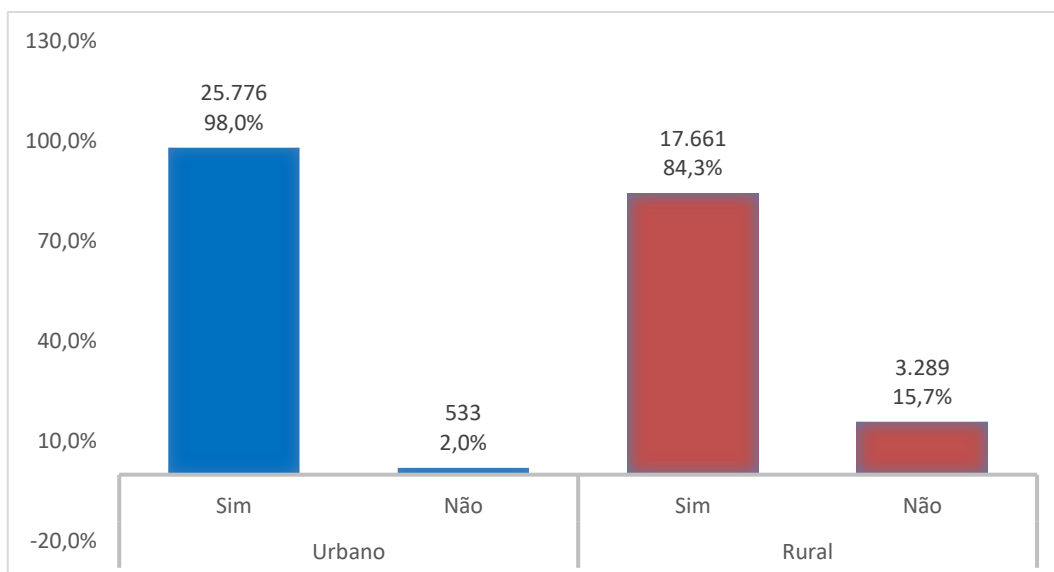


**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

Disparidades semelhantes são observadas quanto à existência de banheiro no domicílio ou na propriedade, conforme o Gráfico 17. Na zona urbana, 7,2% das famílias residem em domicílios sem banheiro, enquanto na zona rural esse percentual atinge 36,7%. Em números absolutos, isso equivale a 1.893 famílias urbanas e 7.870 famílias rurais sem banheiro. A ausência desse cômodo é um indicador relevante de pobreza multidimensional e constitui um dos critérios utilizados para a seleção de famílias em extrema pobreza com crianças na primeira infância, no âmbito do Programa Cartão Mais Infância Ceará.

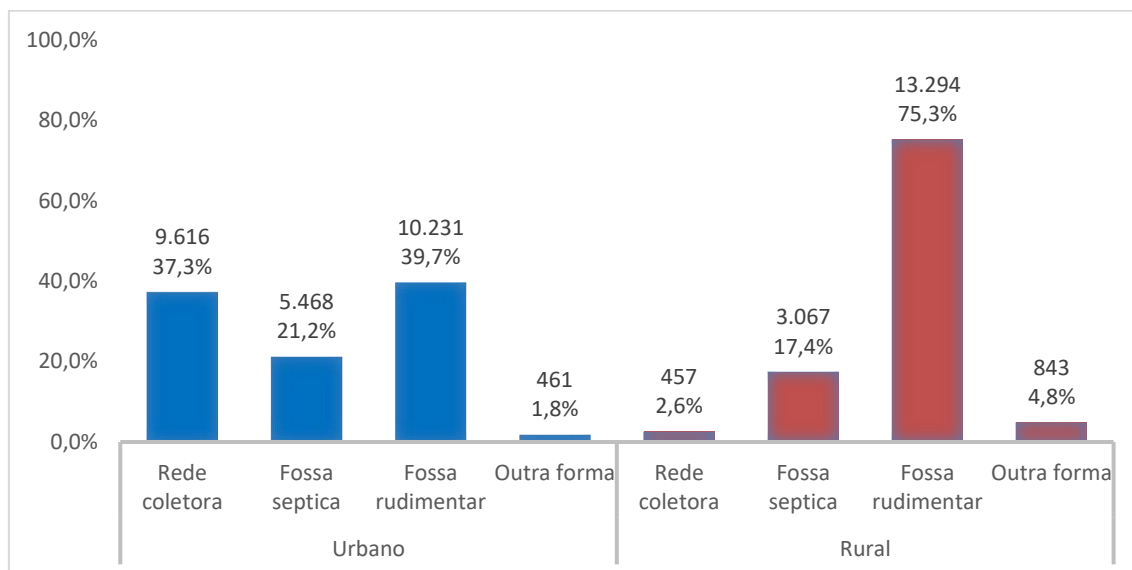
**Gráfico 17:** Número e percentual de famílias pela existência de banheiro no domicílio ou na propriedade, pela situação do domicílio – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

**Gráfico 18:** Número e percentual de famílias pelo tipo de escoamento sanitário do banheiro, pela situação do domicílio – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

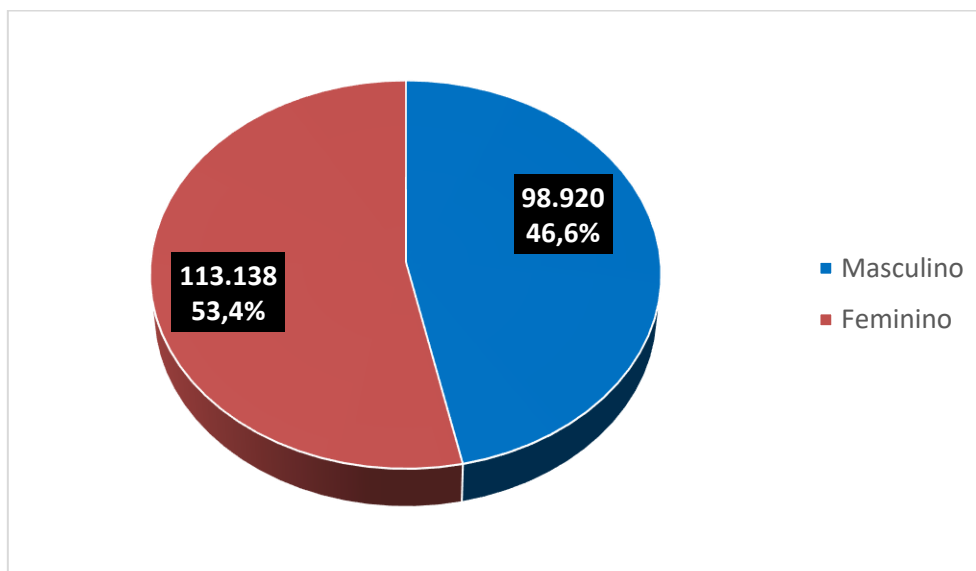
**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

O Gráfico 18 apresenta os principais tipos de escoamento sanitário. Nas áreas urbanas, predominam a fossa rudimentar (39,7%), seguida pela rede coletora ou pluvial (37,3%) e pela fossa séptica (21,2%). Na zona rural, a fossa rudimentar é amplamente majoritária (75,3%), enquanto a fossa séptica é utilizada por 17,4% das famílias com banheiro no domicílio ou na propriedade.

## 5. Características do total de pessoas das famílias beneficiadas

Nas 47.441 famílias beneficiárias do Cartão Ceará Sem Fome que também recebem o Bolsa Família, analisadas neste relatório, foram identificadas 212.058 pessoas.

**Gráfico 19:** Número e percentual de pessoas das famílias beneficiadas por sexo – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



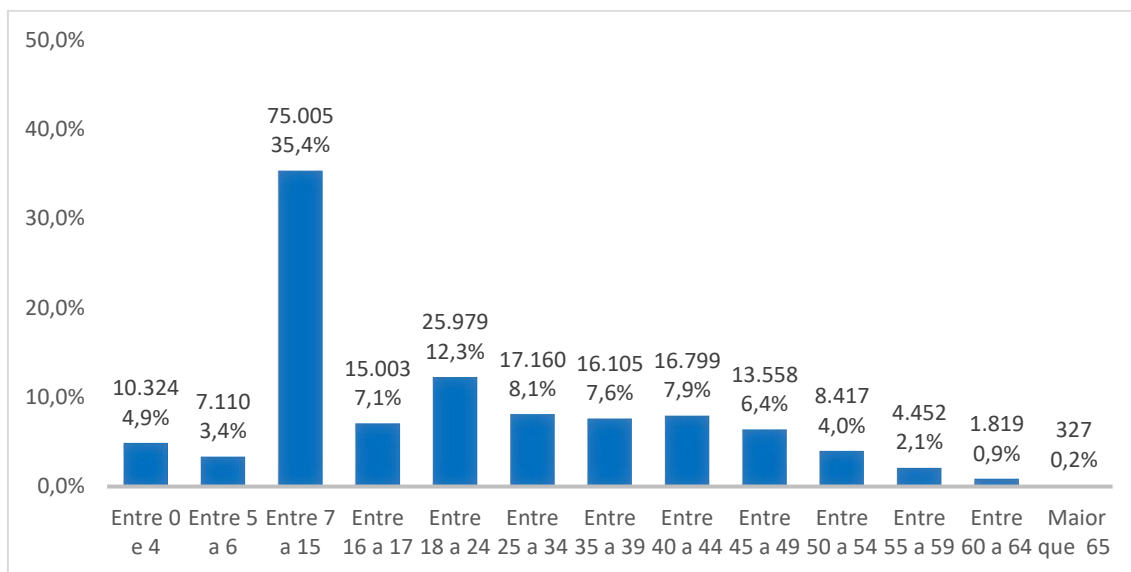
**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

O Gráfico 19 mostra a distribuição dos beneficiários por sexo. As mulheres são maioria, representando 53,4% do total (113.138 pessoas), enquanto os homens correspondem a 46,6% (98.920 pessoas).

Em relação à faixa etária, o Gráfico 20 revela que grande parte dos beneficiários é composta por crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos de idade, que representam 35,4% do total. Observa-se também uma redução acentuada na proporção de pessoas entre 16 e 17 anos, que correspondem a apenas 7,1% dos beneficiários. Essa diferença é esperada, uma vez que a presença de crianças até 14 anos na família constitui critério de elegibilidade para o recebimento do benefício.

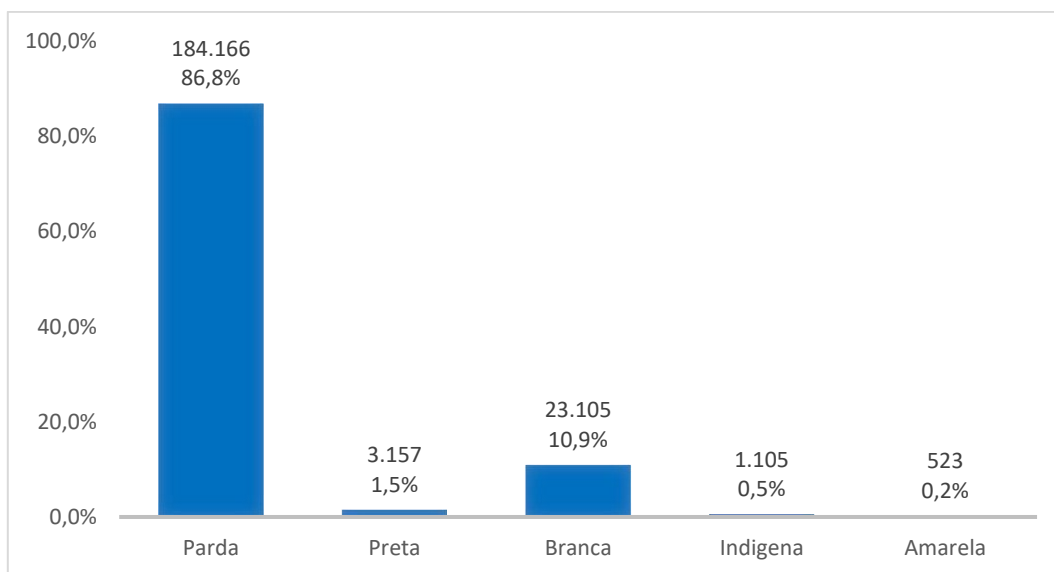
**Gráfico 20:** Número e percentual de pessoas das famílias beneficiadas por faixa etária – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

**Gráfico 21:** Número e percentual de pessoas das famílias beneficiadas por cor/raça autodeclarada – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025

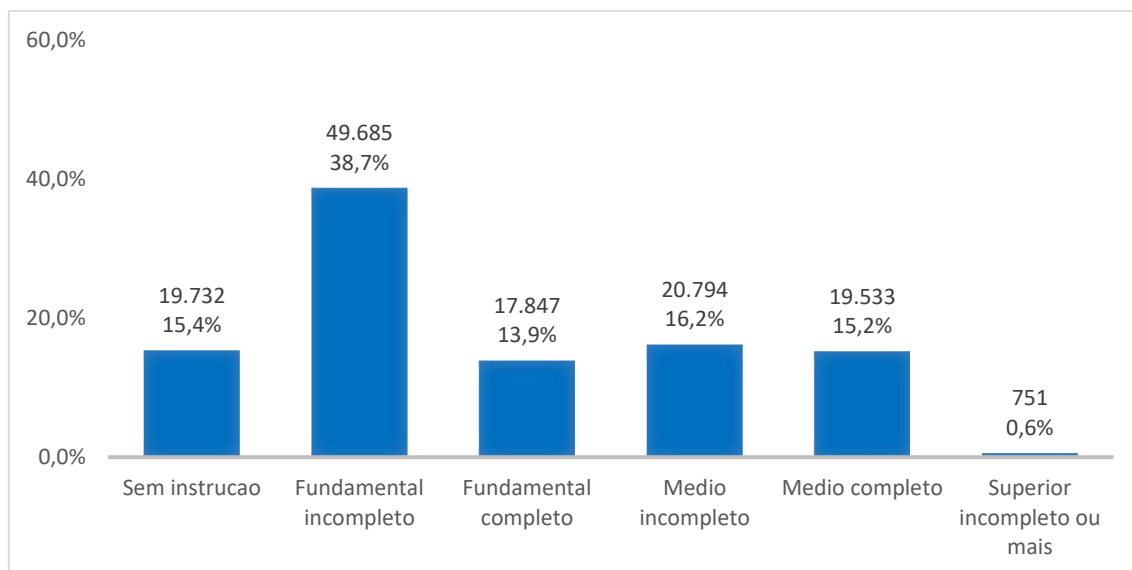


**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

O Gráfico 21 apresenta a distribuição por raça ou cor declarada. A maioria (86,8%) dos beneficiários se autodeclarou parda, seguida de 10,9% que se declararam brancos, 1,5% pretos, 0,5% indígenas e apenas 0,2% amarelos. Utilizando a classificação comumente adotada em estudos raciais no país, ao somar pretos e pardos, conclui-se que 88,3% dos beneficiários são pessoas negras.

**Gráfico 22:** Número e percentual de pessoas de 15 (quinze) anos ou mais das famílias beneficiadas por nível de escolaridade – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

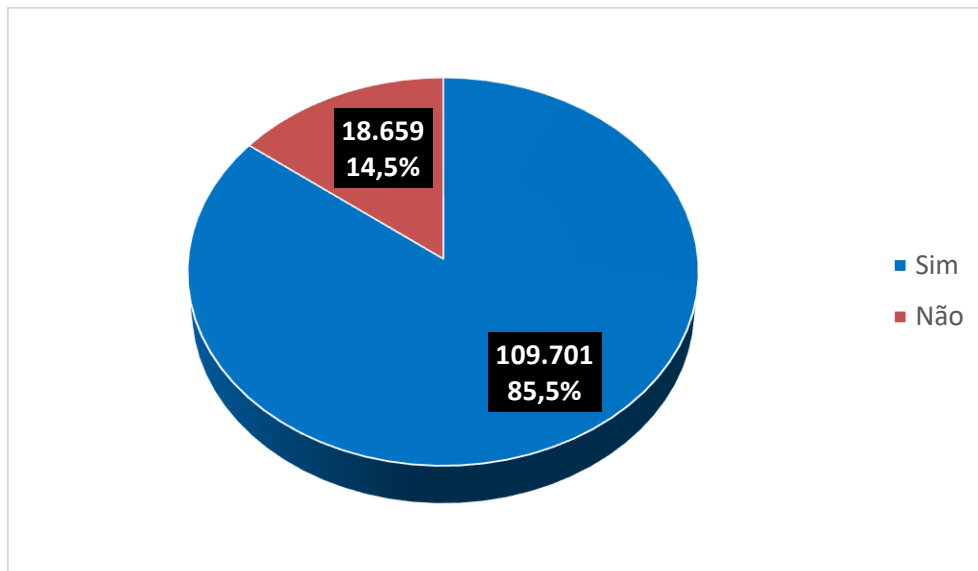
O Gráfico 22 mostra a distribuição por nível de escolaridade das pessoas com 15 anos ou mais de idade. A maioria (38,7%) possui ensino fundamental incompleto, 15,2% têm ensino médio completo, e apenas 0,6% possuem ensino superior incompleto ou mais. Além disso, 15,4% dos beneficiários não possuem instrução formal.

No que diz respeito à alfabetização, 85,5% dos beneficiários sabem ler e escrever, enquanto 14,5% declararam não saber. Esse percentual reforça a informação anterior sobre a baixa escolaridade e a ausência de instrução formal de uma parcela significativa do público atendido.

Por fim, o Gráfico 24 indica que apenas 3,5% dos beneficiários declararam possuir algum tipo de deficiência.

Ao comparar o perfil geral dos beneficiários com o dos responsáveis familiares, existem diferenças importantes a serem comentadas. Primeiramente, o Cartão Ceará Sem Fome realiza uma ação intergeracional, beneficiando principalmente crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade. Vemos também que apesar do critério de o responsável familiar ser alguém do sexo feminino, a ação atinge todos os gêneros de maneira equilibrada.

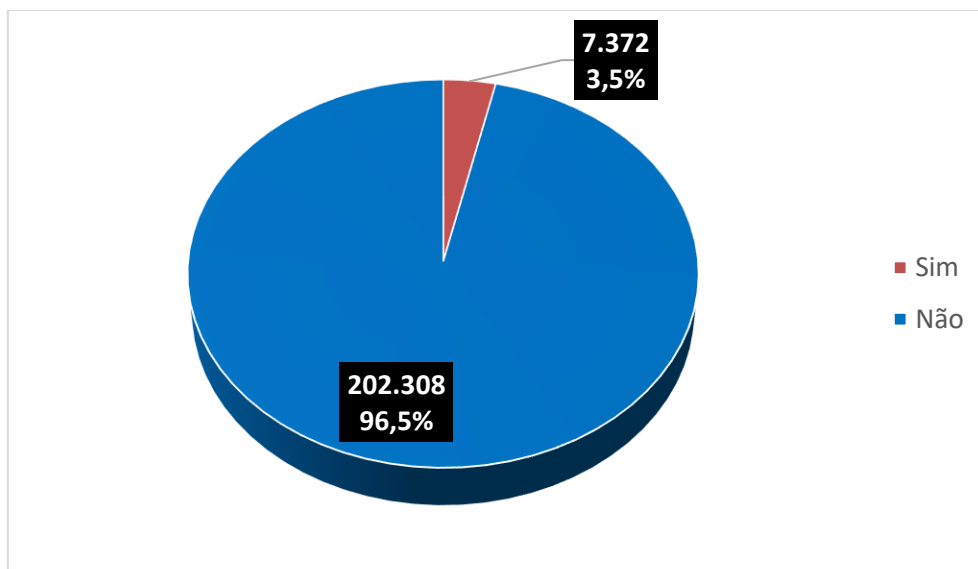
**Gráfico 23:** Número e percentual de pessoas de 15 (quinze) anos ou mais das famílias beneficiadas que sabem ler e escrever – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

**Gráfico 24:** Número e percentual de pessoas de 2 (dois) anos ou mais das famílias beneficiadas com alguma deficiência – Cartão Ceará Sem Fome – agosto de 2025



**Fonte:** Cartão Ceará Sem Fome (ago./2025) e Cadastro Único (jul./2025).

**Elaboração:** IPECE. Diretoria de Estudos Sociais (DISOC).

## 6. Considerações Finais

O presente relatório teve como objetivo descrever o perfil socioeconômico das famílias e pessoas beneficiadas pelo Cartão Ceará Sem Fome, a partir do cruzamento das informações do programa com os dados do Cadastro Único. A ampla identificação dos beneficiários no CadÚnico evidencia a boa focalização da política, voltada para famílias em situação de insegurança alimentar moderada ou grave, condição diretamente associada à extrema pobreza.

Os resultados demonstram que o público atendido pelo programa está, de fato, entre os segmentos mais vulneráveis da população cearense. Verificou-se que 95,3% das famílias possuem cadastro atualizado nos últimos 24 meses, assegurando maior confiabilidade às informações analisadas. Em relação à renda declarada no CadÚnico, 94,5% das famílias possuem renda *per capita* de até R\$ 218, sendo que 90,7% têm renda até R\$ 109.

Mesmo após a inclusão dos benefícios do Bolsa Família, 70,6% continuam na pobreza pelo critério do governo federal. Mas, após a inclusão do benefício mensal do Cartão Ceará Sem Fome, esse percentual cai para apenas 1,4%. Ou seja, o programa estadual reduz a pobreza (linha administrativa do PBF) em 69,2 p.p. Considerando a linha de extrema pobreza internacional, com valor próximo a R\$ 235 mensais por pessoa (em reais de 2025), verifica-se que 33.750 famílias beneficiadas saem da extrema pobreza. Esses resultados apontam para um impacto positivo na redução da segurança alimentar grave no Ceará.

Esses resultados dialogam com os achados da II VIGISAN (2022), segundo os quais 65,2% dos domicílios cearenses com renda per capita de até meio salário mínimo viviam em insegurança alimentar moderada ou grave. Assim, o programa tem alcançado precisamente o público-alvo que mais necessita de apoio, reforçando seu papel estratégico no enfrentamento da fome e na proteção social de famílias em vulnerabilidade.

Quanto às características individuais dos beneficiários, destaca-se a predominância feminina (53,4%) entre os membros das famílias, além da expressiva proporção de pessoas pretas e pardas (88,3%) e de crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos (35,4%). Esses dados reforçam a importância de políticas integradas que considerem, além da transferência de renda, ações complementares de inclusão produtiva, qualificação profissional e apoio educacional, especialmente para mulheres chefes de família e jovens em idade escolar.

Por fim, os dados sobre condições domiciliares evidenciam desigualdades territoriais relevantes, sobretudo no meio rural, onde ainda persistem limitações no acesso a serviços básicos como água canalizada, banheiro e rede de esgoto.